

# Câmara Municipal de Mesquita

# Diário Oficial



[www.mesquita.rj.leg.br](http://www.mesquita.rj.leg.br)

Ano 2022

16 de agosto de 2022

Nº 0049

## Atos Legislativos

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE VEREADOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL MESQUITA, RJ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 24, V do Regimento Interno e de acordo com o art. 69 da Lei Orgânica Municipal, convoca o **Sr. CARLOS JOSÉ RANGEL FERREIRA**, 1º suplente filiado ao Partido Social Democrático (PSD), para a partir desta data, tomar posse no cargo de vereador da **CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA**, uma vez que a Sra. ANA CRISTINA PELINCA DO AMARAL DE MELO (Ana Cris Gêmeas) teve decretada a cassação do mandato eletivo do cargo de vereadora, por força do Decreto Legislativo nº 01/2022, em virtude de decisão proferida em 10 de agosto de 2022, por ocasião da Sessão de Julgamento realizada pelo Plenário da Câmara Municipal de Mesquita - RJ, onde restou conhecido que a denunciada incorreu em quebra de decoro parlamentar, por ter violado o comando legal insculpido no art. 101, §2º, II c/c art. 101, III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mesquita c/c art. 67, V, §1º, da LOM. O convocado deverá apresentar no ato da posse cópias dos seguintes documentos: RG; CPF; comprovante de residência; título de eleitor; comprovante de votação das duas últimas eleições; certificado de dispensa do serviço militar; diploma de vereador; declaração de filiação partidária junto ao Partido Social Democrático (PSD); declaração de bens; certidão de casamento; documentação dos filhos, se menores de idade; comprovante de conta bancária e declaração de desincompatibilização. Vale ressaltar que o art. 91, parágrafo único do Regimento Interno determina que o suplente convocado deverá tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias, contado da data de convocação.

Registre-se e publique-se.

Mesquita, 16 de agosto de 2022.

**Saint Clair Esperança Passos**  
Presidente da Câmara Municipal de Mesquita